

**COMPROVANTE DE RECEBIMENTO****CONVITE nº 034/2004**

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, fundação pública federal criada pela Lei nº 6.129, de 06.11.74, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, com inscrição no CGC/MF sob o nº 33.654.831/0001-36, sediada no SEPN, Quadra 507, Bloco "B", em Brasília-DF, torna público o certame licitatório na modalidade de **CONVITE**, que tem como objeto **a aquisição de equipamentos de imagem, áudio e vídeo**, conforme especificado no Memorial Descritivo – Anexo I, que observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da **Lei nº 8.666, de 21.06.93** e será em todo regido pelas condições estabelecidas no presente CONVITE e respectivos anexos.

**O INTERESSADO TOMOU CONHECIMENTO DO CONVITE POR MEIO DE :**

<input type="checkbox"/>	Convite da Administração	<input type="checkbox"/>	Jornal das Licitações
<input type="checkbox"/>	Quadro de Avisos do Serviço de Licitação	<input type="checkbox"/>	Internet
<input type="checkbox"/>	Diário Oficial da União	<input type="checkbox"/>	Outros

<b>EMPRESA:</b>				
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>
<b>CGC:</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>FAX:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>DATA:</b>	<b>HORÁRIO:</b>	<b>ASSINATURA:</b>		

**Atenção:**

Solicitamos a devolução deste Comprovante de Recebimento, via fax (61) 2108.9219.



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**CARTA – CONVITE**  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM,  
AUDIO E VIDEO.

Nº/ANO:  
034/2004

CONVIDADO:		TELEFONE/FAX:
ENDEREÇO:	CIDADE:	ESTADO:

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, na data e horário indicados, proposta alusiva ao fornecimento que se acha indicado no objeto da presente CARTA-CONVITE.

**OBJETO:**  
Aquisição de equipamentos de imagem, áudio e vídeo, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo (Anexo I) e no Instrumento Contratual (Anexo II).

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

1 – Poderão participar do presente certame:

- os convidados diretamente pela Administração, cadastrados ou não;
- aqueles que, não tendo sido convidados, estejam cadastrados, na qualificação compatível com o objeto do presente certame;
- aqueles que, não tendo sido convidados e nem cadastrados, apresentem a documentação abaixo referida, no ato de abertura da licitação (juntamente com o envelope proposta).

2 - Os licitantes que estiverem cadastrados no SICAF ficam dispensados de prévio cadastramento ou apresentação dos documentos relativos às habilitações jurídica e fiscal.

3 - Os documentos a serem apresentados são os seguintes:

**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- cédula de identidade
- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**REGULARIDADE FISCAL**

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, ou no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal na forma da lei, compreendendo, inclusive, a apresentação de certidão negativa da dívida ativa da União;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

4 – Não poderão participar desta licitação empresas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do CNPq.

TIPO DE LICITAÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	PRAZO DE ENTREGA	NORMAS APLICÁVEIS
MENOR PREÇO UNITÁRIO	DE UMA ÚNICA VEZ	Conforme item 3, alínea d da Apresentação e Conteúdo das Propostas.	A licitação será em tudo regida pelas condições estabelecidas neste instrumento e pela Lei 8.666/93.
DATA DA ABERTURA	HORA:	LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA:	
06/10/2004	10:00	SEPN - Q. 507, Bl. "B" - Ed. Sede CNPq - Sala de Reuniões Almirante Álvaro Alberto - Brasília-DF	

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:			
LOCAL:	HORÁRIO:		TELEFONE:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEPN - Q. 507 - Bl. "B" - Ed. Sede CNPq Sala 117 - Brasília - DF	Manhã	Tarde	(61) 2108 9220 - 2108 9223
	09 às 12	14 às 17	FAX: (61) 2108 9219

#### APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA:

- 1) a proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação do presente certame;
- 2) a proposta será apresentada em uma (1) via datilografada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverá estar rubricada e assinada;
- 3) a proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados e documentos:
  - a) designação do número desta licitação;
  - b) descrição dos itens a serem fornecidos com indicação de marcas, em conformidade como Memorial Descritivo;
  - c) indicar o preço unitário e global dos itens a serem fornecidos, observado o Memorial Descritivo, em moeda corrente, expressos por algarismos e por extenso, sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo;
  - d) prazo de entrega do objeto contratual, não superior a 30(trinta) dias;
  - e) prazo de garantia, não inferior a 12(doze) meses;
  - f) prazo de validade da proposta não inferior a sessenta dias, contado da data de abertura da licitação;
  - g) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução do objeto contratual;
  - h) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de total concordância com as condições estipuladas no presente instrumento convocatório e seus anexos;
  - i) conter razão social, número do CGC, agência, banco depositário e praça da licitante para a qual deverá ser emitida a Ordem Bancária, nome, telefone e endereço do representante em Brasília, se houver;
  - j) conter declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que não há impedimento da licitante para a participação na licitação, bem como para contratar com a Administração.

#### DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 1 - Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão levará em consideração, exclusivamente, o critério de menor preço por item.
- 2 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo (art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).
- 3 - Serão desclassificadas as propostas que:
  - a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste Convite;
  - b) deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios;
  - c) apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
  - d) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 4 - Não serão considerados motivos de desclassificação, simples omissões ou irregularidades formais na proposta, desde que sejam irrelevantes para o processamento da licitação e não firam os direitos das demais licitantes.

#### DA CONTRATAÇÃO

1. A formalização da contratação será feita por intermédio de instrumento contratual a ser emitido pela Administração, devendo o adjudicatário, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de cinco (5) dias úteis, pena de decair do direito à contratação e submeter-

se às penalidades previstas;

2. A formalização do ato de contratação será precedido de consulta prévia a cadastros da Administração Pública (SICAF e CADIN) com a finalidade de verificar se encontra a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração do instrumento contratual, por culpa da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste convite, na Lei n.º 8.666/93 e no anexo instrumento contratual;
3. Recusando o adjudicatário a contratação, sem motivo justificado e devidamente comprovado, assim como a verificação de pendências junto a cadastros da Administração Pública (SICAF e CADIN), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 30 % do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão de participar de licitação e contratar com o CNPq pelo prazo de até 2 anos.
4. As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
2. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação ou alteradas as condições da presente Carta Convite, com fixação de novo prazo para a sua realização.
3. Não se permitirá a Qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou o cancelamento de proposta após a sua entrega.
4. Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Comissão de Licitação, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 8.666/93.
5. O CNPq não se responsabilizará, sob qualquer hipótese, pela recepção de documentos e/ou propostas, que não tenham sido entregues, sob recibo, à Comissão Permanente de Licitação do CNPq, até a data e horário da abertura da presente licitação.

#### LOCAL E DATA DE EMISSÃO:


Brasília-DF, 27 de Setembro de 2004.

#### SERVIDOR RESPONSÁVEL:

MARIA DE LOURDES CYRINO DAMAZIO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Substituta  
OI/CGADM nº 016/2003

**Adriana Almeida Sousa**  
Membro

**James Henrique Macedo**  
Membro

	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b> <b>ANEXO – I</b>	
	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO.</b>	
<b>N.º DO PROCESSO</b>	<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº/ANO</b>
<b>008003/2004-1</b>	<b>CONVITE</b>	<b>034/2004</b>

## 1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO, conforme descrito a seguir:

✓ **Item 01 – Projetor Multimídia**

**Quantidade: 02(dois)**

**Especificações Técnicas:**

- LP250: 1.300 ANSI lúmenes, máximo
- Compatibilidade de sinal: SXGA, XGA, SVGA, VGA, 1152 e Macintosh®
- Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM, SDTV, EDTV
- Dimensão da imagem: 1,0 m a 5,1 m
- Distância mínima de projeção: 1,46 m
- Formato da imagem: 4:3 (padrão); 16:9 (grande-angular)
- Lâmpada/duração da lâmpada:UHP de 150 watts, até 2000 horas de duração
- Lente de projeção: Lente com ajuste manual de zoom e foco
- Métodos de projeção: Frontal, teto e retroprojeção
- Relação de contraste: 400:1
- Relação de projeção: 1,8 a 2,15:1
- Resolução nativa: XGA (1024x768)
- Distância máxima de projeção: 8,85m.
- Requerimento: Para uso em ambientes pequenos / médios e pouca necessidade de recursos de imagem, e
- 02 Lâmpadas para reposição

✓ **Item 02 – Gravadora de DVD + RW**

**Quantidade: 01(uma)**

**Especificações Técnicas:**

- Tecnologia de gravação +RW
- Facilidade de uso
- Progressive Scan
- Conexão Digital (i.LINK):
- Gravações compatíveis com DVD Vídeo e DVD-ROM; MP3-CD Playback: Grava discos DVD+RW / DVD+R; Reproduz os seguintes tipos de discos: DVD+RW/DVD+R /DVD-R/ DVD-

RW (modo vídeo), DVD-Vídeo, Super VCD, Vídeo CD, Audio CD, CD-R, CD-RW e MP3.

- Reproduz discos gravados em: NTSC. Para Gravação todos os sistemas.

**Conexões Frontais:**

- Entradas: i.LINK DV IEEE 1394 4pin, -S-Vídeo, -Vídeo CVBS,-Audio L+R.

**Conexões Traseiras:**

- Entradas: EXT 1 Vídeo Componente + Áudio L+R -EXT 2 S-Vídeo+VídeoCVBS+ Áudio L+R
- Saídas; OUT 1 Vídeo componente com progressive scan + áudio L+R; OUT2 S-Vídeo+VídeoCVBS+ Áudio L+R e saída de áudio digital coaxial.

**Funções de Gravação:** Gravação segura. Gravação com um só toque (OTR)

- Adição

- Divisão.

**Exclusão**

Inserção manual/automática de capítulos.

Proteção de disco.

Seleção de cena favorita.

Indexador de imagem para verificação de conteúdo.

Index para seleção de imagens.

✓ **Item 03 – Câmera de Vídeo**

**Quantidade: 01(uma)**

**Especificações Técnicas:**

- Camcorder 3 CCD DVCAM
- Gravação DVCAM e DV padrão
- LCD e viewfinder de alta resolução P&B
- Controles SuperSteadyShot e One Touch Infinite Control
- Lentes de Zoom 12x e Digital Zoom de 48x
- Iluminação mínima para operação de 2 lux
- Balanço de branco automático
- Entrada/Saída FireWire (iLink)
- Capacidade de operação em Wide screen
- Entradas de áudio XLR
- Time Code, Rec Run e Free Run
- User Bits programáveis
- Gravação de imagens estáticas JPEG

✓ **Item 04 – Rádio Gravador Portátil com CD**

**Quantidade: 01(uma)**

**Especificações Técnicas:**

- Potência: 150W PMPO/4W RMS.
- CD Player reproduz CD, CD-R e CD-RW.

- Sintonia Digital AM / FM com 30 estações pré-selecionadas.  
Função Auto Memo.
- Programação para até 20 Faixas do CD.
- Reforço dinâmico de sons graves.  
Alto-falantes com Bass Reflex de 2 vias: sistema acústico que melhora os tons graves para um som mais suave e profundo.
- 3 níveis de equalização.
- Controle remoto.
- Saída para fones de ouvido.
- Controle digital para aumentar e diminuir o volume.
- Display de cristal líquido multifuncional com 6 Dígitos.
- Parada automática: sistema que pára automaticamente o tape deck ao final da fita, evitando que esta se danifique.
- Alimentação: 110/220V (chaveado) ou 6 pilhas tipo R14, não inclusas.
- Dimensões aproximadas: 47,1x15,3x24,5cm (LxAxP)
- Peso líq. aproximado: 3,8kg

✓ Item 05 – Suporte de Teto para Fixação de Projetores Multimídia  
Quantidade: 02(dois)

✓ Item 06 – Tela de Projeção Retrátil  
Quantidade: 01(uma)

Especificações Técnicas:

- 1,8 x 1,8
- Sistema de ajuste multipoint
- Suporte para fixação em parede ou teto
- Construção sólida

## 2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1 Os produtos cotados deverão atender as especificações constantes neste Memorial Descritivo.
- 2.2 Os itens constantes nas propostas deverão seguir a ordem seqüencial estabelecida no Memorial Descritivo.
- 2.3 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverão emitir NOTA FISCAL dos produtos.

**3. CONDIÇÕES GERAIS**

- 3.1 Os equipamentos descritos no presente Memorial Descritivo deverão ser entregues no endereços abaixo:  
SEPN Quadra 507, Bloco "B" – Ed. Sede CNPq – SECIN, tel. 2108.9108.**

**Brasília - DF, 27 de Setembro de 2004.**

**MARIA DE LOURDES CYRINO DAMAZIO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Substituta  
OI/CGADM nº 016/2003

**Adriana Almeida Sousa**  
Membro

**James Henrique Macedo**  
Membro



 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Anexo II <b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b>	Nº/ANO: <b>XXX/2004</b>
	N.º DO PROCESSO: <b>008003/2003-1</b>	MODALIDADE DE LICITAÇÃO <b>CONVITE</b>

<u>EMPRESA:</u>				
<u>ENDEREÇO:</u>			<u>CIDADE:</u>	<u>ESTADO:</u>
<u>CNPJ:</u>	<u>TELEFONE:</u>	<u>FAX:</u>	<u>CEP:</u>	
<u>CONTA BANCARIA N.º:</u>	<u>INSTITUIÇÃO BANCARIA:</u>	<u>AGÊNCIA N.º:</u>		
<u>REPRESENTANTE LEGAL:</u>		<u>CPF:</u>	<u>ATO DE DELEGACÃO:</u>	

1. **OBJETO**

Aquisição de equipamentos de imagem, áudio e vídeo, conforme descrição constante no Memorial Descritivo (Anexo I).
--

2. **DO PREÇO**

<u>VALOR TOTAL:</u>	<u>VALOR POR EXTENSO:</u>
<b>CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS A OBSERVAR</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A <b>CONTRATADA</b> apresentará documento fiscal específico discriminando todo o material fornecido, com indicação de preços unitários e total.</li> <li>2. A <b>Unidade Fiscalizadora</b> terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal para aprová-lo ou rejeitá-lo. O documento fiscal não aprovado pela <b>Unidade Fiscalizadora</b> será devolvido à <b>CONTRATADA</b> para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de sua reapresentação.</li> <li>3. Em sendo aprovado o documento fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, providenciará o <b>CONTRATANTE</b> o pagamento, que será efetuado dentro de 03 (três) dias corridos, a contar da data da aprovação do documento fiscal.</li> <li>4. No preço estipulado na proposta estão incluídos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente Autorização de Fornecimento.</li> <li>5. <b>CONTRATANTE</b> poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, no caso de:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a) fornecimento em desacordo com o avençado;</li> <li>b) verificação de pendência junto ao SICAF.</li> </ol> </li> <li>6. Para o pagamento, será feita consulta ao SICAF, para comprovar a situação de regularidade da <b>CONTRATADA</b>.</li> </ol>	

3. **DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<u>VALOR:</u>	<u>NOTA DE EMPENHO N.º:</u>	<u>DATA DO EMPENHO:</u>	
<u>NATUREZA DA DESPESA:</u>	<u>FONTE:</u>	<u>PTRES:</u>	<u>PLANO INTERNO:</u>

**4. PRAZO DE ENTREGA**

1. O prazo de entrega será de no máximo 30(trinta) dias corridos.
2. O prazo de entrega deverá ser rigorosamente obedecido. A inobservância do prazo estabelecido poderá, à juízo do CONTRATANTE, determinar o seu cancelamento, sujeitando-se o CONTRATADO às penalidades previstas nesta Autorização de Fornecimento.
3. O fornecimento de materiais em desacordo com o Memorial Descritivo ensejará a sua devolução, não assumindo o CONTRATANTE quaisquer despesas ou responsabilidades por fretes e avarias;

**5. DAS PENALIDADES**

O inadimplemento das obrigações previstas, ensejará a aplicação ao CONTRATADO, conforme o caso, das penalidades previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, ficando a multa pela inexecução total ou parcial fixada em 10% (dez por cento) do valor da contratação.

**6. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Fazem parte integrante desta AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, independentemente de transcrição, os documentos abaixo relacionados:

- a) Convite;
- b) Proposta da adjudicatária;
- c) Memorial Descritivo.

**7. DO FORO**

Elegem as partes o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para discutir dúvidas ou pendências que não possam ser solucionadas administrativamente .

**8. DATA E ASSINATURAS**

LOCAL E DATA:	Pelo CONTRATANTE :	Pela CONTRATADA :
Brasília/DF,	<b>Autoridade Competente/Carimbo</b>	<b><u>Autoridade Competente/Carimbo</u></b>

**TESTEMUNHAS:**

TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA:
CPF:	CPF:



**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE 034/2004**

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq, fundação pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, sediada na SEPN – Q. 507, Bloco “B”, Ed. Sede CNPq – Brasília-DF, CEP: 70740-901, informa que estará realizando no dia **06/10/2004, às 10:00 horas**, na Sala de Reuniões Álvaro Alberto, localizada no 4º Andar do Ed. Sede CNPq, o Convite à epígrafe cujo objeto é **a aquisição de equipamentos de imagem, áudio e vídeo.**

Na forma do disposto no **parágrafo 3º, do artigo 22, da Lei 8.666/93**, os interessados poderão retirar o Convite no Serviço de Licitação – SELIC, localizado no 2º andar, sala 215 do Ed. CNPq, com antecedência de até 24 (vinte e quatro), horas da apresentação das propostas.

Poderão participar da presente licitação, as empresas previamente cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Brasília, 27 de Setembro de 2004.

**MARIA DE LOURDES CYRINO DAMAZIO**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Substituta**  
**OI/CGADM nº 016/2003**